



REQUERIMENTO Nº , 2026
(Do Sr. Jonas Donizette, Líder do PSB)

Requer o apensamento do Projeto de Lei Complementar nº 178 de 2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 108 de 2021 por se tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do Projeto de Lei Complementar nº 178 de 2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 108 de 2021, por se tratarem de matérias correlatas.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade promover o apensamento do Projeto de Lei Complementar nº 178 de 2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 108 de 2021, em razão da evidente identidade de objeto e da conexão temática existente entre as proposições.

Ambos projetos tratam sobre a alteração da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para elevar o limite da receita bruta anual para o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI)

O apensamento se impõe, assim, como medida de racionalização e organização do processo legislativo, conferindo tratamento isonômico às matérias, evitando a tramitação paralela de proposições que possuem conteúdo idêntico, além de garantir maior eficiência na atuação parlamentar e na deliberação desta Casa Legislativa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Jonas Donizette - PSB/SP

Diante do exposto, e em observância aos preceitos regimentais que disciplinam o apensamento de proposições de conteúdo conexo, reitera-se o pedido de apensamento do Projeto de Lei Complementar nº 178 de 2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 108 de 2021.

Brasília, de de 2026.

Jonas Donizette
Deputado Federal
Líder do PSB

Apresentação: 16/03/2026 18:50:52.787 - Mesa

REQ n.1431/2026



* C D 2 6 3 3 7 3 1 7 0 9 5 0 0 *